



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Av. Santos Dumont, 903 - Centro - Cornélio Procópio/PR CEP: 86.300-000

= AUTO DE AVALIAÇÃO =

Aos dez dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10/11/2025), eu, Oficial de Justiça/Avaliador deste Juízo, infra-assinado, em cumprimento ao respeitável mandado de mov. 170.1, expedido pela 2ª Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procópio/PR, dos autos de Execução de Título Extrajudicial sob nº 0004586-91.2024.8.16.0075, movida por RURALPEÇAS - COMÉRCIO DE PEÇAS AGRÍCOLAS, em face de SÉRGIO RAMOS DE MORAES, após as formalidades legais, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** nos seguintes termos:

1. MÉTODO

Apuração de indicadores imobiliários e de valores praticados no mercado local. Para tal foram coletadas informações junto a sites especializados, estabelecimentos imobiliários e corretores autônomos, onde foram obtidos elementos adequados que guardam entre si conexão e semelhanças necessárias para a aplicação segura do método.

2. OBJETO DA AVALIAÇÃO

Lote nº 8 da quadra nº 4, com a área de 200,00 metros quadrados, do Residencial Portal do Paranapanema, situado na cidade e Município de Leópolis/PR, contendo sobre o referido lote uma casa residencial unifamiliar em alvenaria medindo 41,89 m², objeto da matrícula 20.457 do 2º Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Cornélio Procópio/PR;

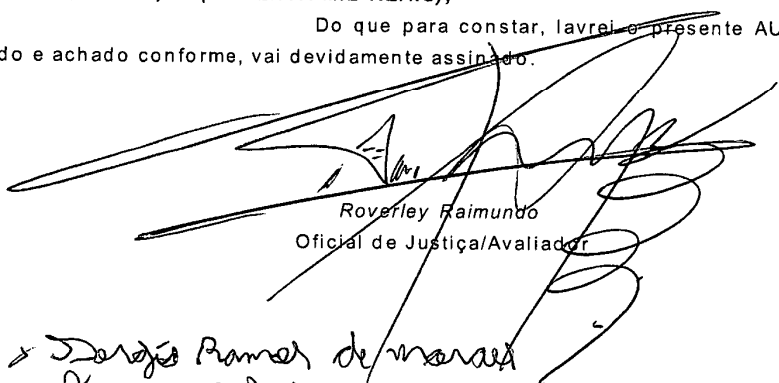
3. LOCALIZAÇÃO

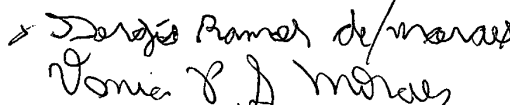
Rua Benedito Magalhães de Souza, nº 112, Residencial Portal do Paranapanema, Leópolis/PR.

4. AVALIAÇÃO

Por todo o exposto, por estimativa, AVALIO o imóvel descrito no item 2 em: **R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS)**;

Do que para constar, lavrei o presente AUTO DE AVALIAÇÃO, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.


 Roverley Raimundo
 Oficial de Justiça/Avaliador


 Sérgio Ramos de Moraes
 V. S. J. Moraes

